

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.738.428/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2021
NOME EMPRESARIAL PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P AMIN ARQUITETURA & ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE A	NÚMERO 141	COMPLEMENTO CONJ PROMORAR
CEP 66.110-066	BAIRRO/DISTRITO MARACANGALHA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRABRANDAOCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8297-5010/ (91) 9812-8042
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **15:52:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.738.428/0001-86
NOME EMPRESARIAL:	PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/09/2022 às 15:53 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.738.428/0001-86
Certidão n°: 45378853/2022
Expedição: 15/12/2022, às 01:57:48
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.738.428/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.738.428/0001-86
Razão Social: PRISCILA AMIN ARQUITETURA LTDA
Endereço: RUA VINTE A / MARACANGALHA / BELEM / PA / 66110-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802380959916108

Informação obtida em 13/01/2023 10:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.738.428/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:58 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **D8D3.D4A5.9038.735B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



' PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.738.428/0001-86
Certidão n°: 2061101/2023
Expedição: 16/01/2023, às 10:38:22
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.738.428/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 42.738.428/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:28 do dia 16/01/2023

Válida até: 15/07/2023

Número da Certidão: 702023080045033-0

Código de Controle de Autenticidade: 70282185.41DD1B4F.6837FEA0.EAAE9192

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 42.738.428/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:28 do dia 16/01/2023**Válida até:** 15/07/2023**Número da Certidão:** 702023080045034-8**Código de Controle de Autenticidade:** 4C4EFFC4.B493612D.57A3EDD9.C5761E44**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2022

Inscrição Mobiliária: Data de Validade: Nº Guia:

Nome ou Razão Social:

Endereço:
CEP:

CPF/MF: CNPJ/MF: Data de Início da Atividade:

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO:

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

ARLE DA SILVA FELIPE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

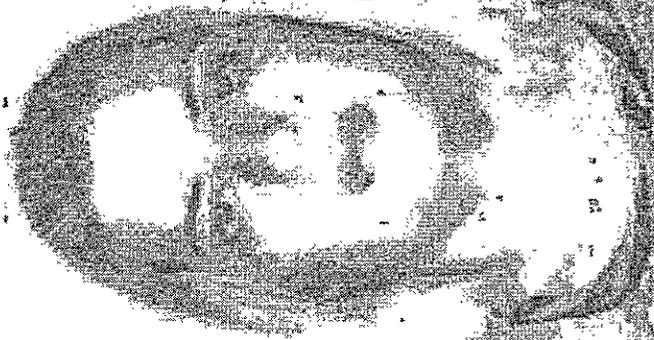
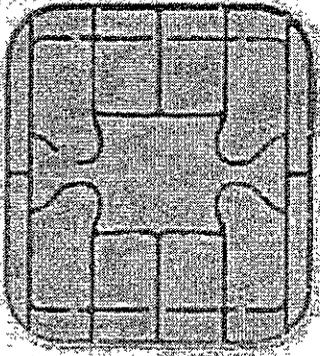
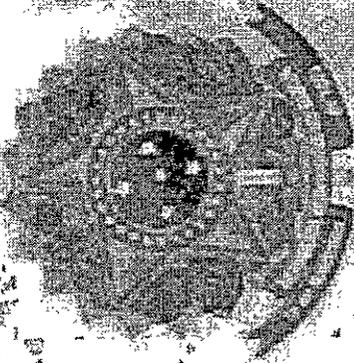
Belém 28 de SETEMBRO de 2022

KARITAS LOPES RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: E81R27 M0R32M 8T7AL2 42P6I7 U2S26R

Emitido em 04 de OUTUBRO de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



NOME CIVIL
ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN

NATURALIDADE
BELEM/PA

DATA DE NASCIMENTO
27/12/1983

ASSINATURA

Ana Priscila de Almeida Amin

ARQUITETA E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº

A244530-1

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 072559/119/2023

Contribuinte: PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.738.428/0001-86
Inscrição Mobiliária: 436477-7
Inscrição 026/33883/22/56/0190/000/000-51 (ALUGADO)
Endereço R DEZENOVE A , 112 CJ RES. PROMORAR

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:40** horas, do dia **01/02/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : ZVQM.VOFS.ZPPP.HOSU.BUFU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

LIMITADA UNIPESSOAL

ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 77570235215, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4479530, órgão expedidor SSP- PA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA 20 A CONJUNTO PROMORAR nº 141, MARACANGALHA - BELÉM - PARA CEP: 66110066, BRASIL. Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI, estabelecida nesta cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, TV WE 48 nº 101, CIDADE NOVA IV - CEP: 67133310 e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15600477234, e inscrição no CNPJ sob n.º 42.738.428/0001-86, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI N° 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA e nome fantasia de P AMIN ARQUITETURA & ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O A sociedade terá sede na RUA 20 A CONJUNTO PROMORAR nº 141, MARACANGALHA - BELÉM - PARA CEP: 66110066.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O objeto da sociedade será :

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Req: 81200000623339

Página 1

05/09/2022

Certifico o Registro em 05/09/2022

Arquivamento 15201884081 de 05/09/2022 Protocolo 224401327 de 29/08/2022 NIRE 15201884081

Nome da empresa PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108903438000605



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C-OrQx41wS1Uw&chave2=K72jyVYD11DmUw_EDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77570235215-ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

LIMITADA UNIPESSOAL

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C-0rQx41wE1uW&chave2=K72jyVYD1IDmDwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77570235215-ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN

- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLAUSULA SEXTA. O início das atividades na data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará – Jucepa, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SETIMA. O capital social subscrito será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Req: 81200000623339

Página 2



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

LIMITADA UNIPESSOAL

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELEM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM, 05 de Setemo de 2022.

ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN

Req: 81200000623339

Página 3



Certifico o Registro em 05/09/2022

Arquivamento 15201884081 de 05/09/2022 Protocolo 224401327 de 29/08/2022 NIRE 15201884081

Nome da empresa PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108903438000605

05/09/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-Or0x41w61uW&chave2=K72jYVYD11DmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 775707335215-ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN



224401327

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224401327 - 29/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201884081
CNPJ 42.738.428/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022
SOB N: 15201884081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77570235215 - ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN - Assinado em 05/09/2022 às 10:36:46



Marcelo A. P. Cebolão

1

05/09/2022



Certifico o Registro em 05/09/2022
Arquivamento 15201884081 de 05/09/2022 Protocolo 224401327 de 29/08/2022 NIRE 15201884081
Nome da empresa PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108903438000605

PEDIDO DE VIABILIDADE PAP2200554290**DE 17/08/2022****VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA**

Deferida por assinar termo de Responsabilidade

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE

NIRE: 15600477234

INTERESSADO

775.702.352-15 - ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN

LOCALIZAÇÃO

RUA VINTE A 141 - CONJ:PROMORAR - MARACANGALHA BELÉM - PARA CEP: 66110066

CADASTRO

IMOBILIARIO

AREA UTILIZADA M2E-MAIL

NATUREZA JURÍDICA

0 50 priscilaamim@gmail.com SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Código	Tipo	Descrição
7111100	PRINCIPAL	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4120400	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	SECUNDARIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4330404 SECUNDARIASERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
6920601 SECUNDARIAATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7112000 SECUNDARIASERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703 SECUNDARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000 SECUNDARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400 SECUNDARIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300 SECUNDARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9521500 SECUNDARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem Nome

1 PRISCILA AMIN ARQUITETURA E SERVICOS LTDA

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

775.702.352-15 ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIN

OUTROS DADOS

Área Total do Terreno (m2): 50

Contador: e-mail, telefone e CRC : sandrabrandacontabil@gmail.com, 9199812-8042

Telefone Comercial da Empresa: 9198047-0330

Quantas vagas de garagem possui o imóvel?: 0

Qual o perímetro da empresa (entre quais ruas)?: AV NORTE

Caso tenha uma viabilidade indeferida pela prefeitura que se trata da mesma empresa em questão, favor informar o protocolo da viabilidade anterior. Caso contrário, escreva "NÃO SE APLICA".: NÃO SE APLICA

Haverá utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo em quantidade maior que 190kg?: NÃO

Possui quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros?: NÃO

Haverá utilização ou armazenamento de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade maior que 1.000 litros?: NÃO

Armazena ou comercializa líquidos inflamáveis ou combustíveis em tanques aéreos?: NÃO

Armazena mais de 20.000 litros de líquidos inflamáveis/combustíveis, em tanques aéreos, para qualquer finalidade?: NÃO

Armazena, comercializa ou utiliza produtos perigosos (explosivos, fogos de artifícios, gases, sólidos inflamáveis, oxidantes, tóxicos, radioativos, corrosivos)?: NÃO

Possui local de reunião de público para mais de 400 pessoas no piso térreo?: NÃO

Possuirá subsolo com ocupação diferente de estacionamento?: NÃO

Armazena mais de 10 m³ de gases inflamáveis em tanques/cilindros, para qualquer finalidade?: NÃO

Possui Call Center com mais de 250 funcionários?: NÃO

Possui local de reunião de público para mais de 150 pessoas em piso diferente do térreo?: NÃO

Qual a área construída? (Somatório de todas as áreas edificadas e ocupáveis cobertas utilizadas pela empresa): 50

Quantos Pavimentos Possui a Edificação? (Considere Somente Os Pavimentos Utilizados Pela Empresa): 2

Caso tenha efetuado pagamento da taxa do CBM vinculada a outra viabilidade, informe o protocolo. Caso contrário descreva "Não se aplica": NAO SE APLICA

Qual o horário de funcionamento?: 08:00 as 18:00

Qual a lotação máxima de pessoas no estabelecimento?: 10

A Construção se enquadra em:: Nenhuma das anteriores

A empresa será localizada em área urbana?: SIM

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

CBM BELÉM**INFORMAÇÕES GERAIS****ORIENTAÇÕES**

- ACESSE O SITE [HTTP://SISGAT.BOMBEIROS.PA.GOV.BR/REGIN/ORIENTACAO](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao) E SIGA OS PASSOS DESCRITOS PELO TIPO DE PROCESSO A SER SEGUIDO (ACPS, AVCB OU PROJETO). BAIXE A CARTILHA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DISPONÍVEL NESTE MESMO SITE.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA**INFORMAÇÕES GERAIS****INFORMAÇÕES**

- A ANÁLISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPA, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

AVISO

- APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE VIABILIDADE, ACESSE O SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA NO CNPJ NO SITE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ([HTTPS://WWW14.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/CADSINCNAC/INICIOACTION.DO](https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioaction.do)) E PREENCHA O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO CNPJ. APÓS A TRAMITAÇÃO SERÁ GERADO O DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO.
- COM O PEDIDO DE VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA E O DBE, ACESSE NOVAMENTE A PÁGINA DO REQUERIMENTO UNIVERSAL E CLIQUE EM REQUERIMENTO ELETRÔNICO PARA GERAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO NA JUCEPA.

- PARA PROTOCOLO DO PROCESSO NA JUCEPA É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- CAPA DE PROCESSO;
- GUIA DE PAGAMENTO (VALORES DISPONÍVEL NO SITE);
- GUIA DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DARF;
- REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL OU ATA DE REUNIÃO OU OUTROS;
- PEDIDO DE VIABILIDADE;
- FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE DOS SÓCIOS;
- DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO;
- ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE PROCURAÇÃO, COM PODERES ESPECÍFICOS E SE POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA;

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

IMPRIMIR